



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 10/12/2020

Retirado _____/_____/_____

Itaara-RS Ass. GOUVEIA ME

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 1634/2020

Dispensa por Limite nº 12.652/2020

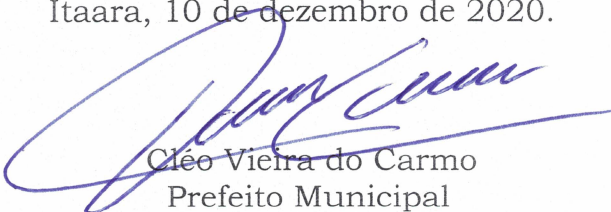
Versa o presente a contratação da empresa **André Bermann Carré**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 32.477.145/0001-74, com sede em Itaara - RS, na Estrada Perau Velho, nº 3823, Bairro Interior, CEP: 97.185-000, fone: (55)999614514, e-mail: andre.carre@hotmail.com, representado pelo titular Sr. André Bermann Carré, RG sob nº 2063541938, CPF nº 943.857.770-04, para contratação de empresa para revitalização da Praça Matriz com instalação de pergolados, recuperação de bancos, pintura de floreiras e abrigos de ônibus de concreto, localizados no entorno da praça, instalação de lixeiras e de máquina de água quente para chimarrão e cercamento do playground, objeto de Emenda Impositiva de Bancada do Vereador Cleberson Mendes Silva, conforme termo de referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93, termo de referência datado de 02/12/2020, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **André Bermann Carré**, inscrita no CNPJ nº 32.477.145/0001-74, no valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), dotação orçamentária: Órgão: 04 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços; Unidade: 03 - Modernização Urbana; Projeto: 1.015- Construção, Reforma e ampliação de Praças, Parques e Jardins; Elemento: 44.90.51.00 -Obras e Instalações (115); Despesa desdobrada: 44.90.51.92 (1678); Fonte de Recurso: Recurso Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 10 de dezembro de 2020.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal